



**PORTARIA Nº 92 DE 17 DE SETEMBRO DE 2024**

O DIRETOR-GERAL do **CAMPUSCAMPO GRANDE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 1516/IFMS, de 12 de dezembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 13 de dezembro de 2023, seção 2, pág. 22;

considerando a [Política de Prevenção e Enfrentamento aos Assédios Moral e Sexual](#) do IFMS;

considerando o Processo/SUAP/IFMS nº [23347.006592.2022-71](#),

**RESOLVE**

Art. 1º Revogar a [Portaria - Campo Grande 49/2024 - CG-DIRGE/CG-IFMS/IFMS](#), de 26 de março de 2024.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a **Comissão Permanente para a Prevenção e Enfrentamento dos Assédios Moral e Sexual (CP-PEA)** no *Campus* Campo Grande, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul:

SERVIDOR	SIAPE	CATEGORIA
Carla Maria Badin Guizado	181****	Docente
Cintia Grazielle de Souza Raulino	184****	Técnico Administrativo em Educação
Clarissa Gomes Pinheiro de Sa	125****	Docente
Ildo dos Santos Ferreira	106****	Docente
Jaqueline Alonso Braga de Oliveira	294****	Docente
Leticia Barbosa da Silva Cavalcante	229****	Docente
Marcio Alex dos Santos Arinos	108****	Técnico Administrativo em Educação
Mariana de Oliveira	195****	Docente
Mariluci Moraes do Amaral	183****	Técnico Administrativo em Educação
Regia Maria Avancini	188****	Docente
Roberti André da Silva Filho	130****	Docente

Art. 3º Os cargos desta Comissão serão definidos pelos pares, conforme o §2º, do Art. 7º, da referida Política.

Art. 4º As atribuições desta Comissão estão previstas no Art. 12 da Política de Prevenção e Enfrentamento aos Assédios Moral e Sexual do IFMS.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Dejahyr Lopes Junior  
Diretor-geral do *Campus* Campo Grande  
Portaria n. 1.516, de 12 de dezembro de 2023

Documento assinado eletronicamente por:

- **Dejahyr Lopes Junior, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - CG-IFMS**, em 17/09/2024 12:55:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 474956

Código de Autenticação: 5a830edbd9

